



TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Município: São Vicente do Sul – RS

Departamento: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pelo Pedido: Gilda Almeida

Secretária: Gabriella Zuquetto

1. JUSTIFICATIVA DA COMPRA:

A presente aquisição tem por objetivo equipamentos e materiais de fisioterapia, com urgência visando a utilização em tratamentos e reabilitações físicas, a aquisição destes equipamentos é necessária para garantir a continuidade dos serviços de fisioterapia prestados à população, assegurando que os pacientes recebam o tratamento adequado. Materiais para Unidades (Creme de Barreira, Clorexidina) se faz necessária visando suprir as necessidades das unidades de saúde da atenção básica para um bom desempenho dos atendimentos dos enfermeiros, técnicos de enfermagem da atenção básica. Saliento que estoque está zerado, não temos pregão vigente está sendo elaborado pelo CIRC do qual o município faz parte. A eficácia na qualidade da saúde está profundamente ligada à disponibilidade de todos os materiais necessários para o desenvolvimento das atividades nas unidades de saúde, e Policlínica, parte de fisioterapia, não poderiam deixar de ser fundamentais para o bom funcionamento das rotinas nas unidades de saúde durante os atendimentos aos usuários/pacientes.

Considera-se como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, com intuito de primar pela prestação do serviço do município com melhor qualidade e que atenda todas as exigências solicitadas.

Destaca-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade de contratação do serviço.

2. **DO OBJETO:** Equipamentos e material para fisioterapia, material hospitalar para unidades básicas de saúde.

3. **DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:** Fisioterapia (Gel condutor, Agulha acupuntura, balança, suporte expositor, creme massagem) Unidades Básicas de Saúde (Clorexidina 0,2%, Creme de barreira).

Finalidade: ORDEM DE COMPRA MATERIAL HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS FISIOTERAPIA E MATERIAIS.					
Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	GEL CONDUTOR PARA E FISIOTERAPIA, EMBALAGEM TUBO COM 100G, INCOLOR, INODORO, NÃO GORDUROSO, HIDROSSOLÚVEL, HIPOALERGÊNICO, UMECTANTE E NÃO ABRASIVO. INDICAR MARCA E REGISTRO NA ANVISA.	UN	05	R\$ 5,00	R\$25,00
2	AGULHA DRYNEEDLING	UN	500	R\$0,29	R\$145,00
3	BALANÇA CORPORAL BIOIMPEDÂNCIA DE BANHEIRO DIGITAL PROFISSIONAL, ATÉ 180 KG, DISPLAY DE LCD DIGITAL - 4 DÍGITOS; LIGA E DESLIGA	UN	01	R\$180,00	R\$180,00



	AUTOMATICAMENTE; ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AAA INDICAÇÃO DE CARGA DE BATERIA; CONECTE-SE A BALANÇA UTILIZANDO O APLICATIVO; MEDE E REGISTRA O PESO CORPORAL, IMC, GORDURA CORPORAL, ÁGUA CORPORAL, GORDURA VISCERAL, MASSA MUSCULAR, MASSA ÓSSEA, PROTEÍNA, OBESIDADE, IDADE DO CORPO, LBM E METABOLISMO; DUAS UNIDADES DE MEDIDAS: KG/LB; AVISO DE SOBRECARGA.				
4	SUPORE TORRE EXPOSITOR ACADEMIA ESTÚDIO PAREDE 10 HALTERES CAPACIDADE: HALTERES DE 1 A 10 KG DIMENSÕES: 130 X 7 CM PINTURA: ELÉTRÓSTATICA COR: PRETO PESO: 2 KG APROXIMAMENTE	UN	02	R\$ 390,00	R\$ 780,00
5	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% COM COLORAÇÃO / PRINCÍPIO ATIVO: GLUCONATO DE CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% COM COLORAÇÃO- EMBALAGEM DE 01 LITRO COM VALIDADE SUPERIOR A 01 ANO DA DATA DE ENTREGA	UN	12	R\$ 21,60	R\$ 261,60
6	CREME NEUTRO PARA MASSAGEM CORPORAL, SEM PERFUME. O FRASCO DEVERÁ CONTER 400ML. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UN	20	R\$ 49,00	R\$ 980,00
7	CREME BARREIRA, REPELENTE A ÁGUA E FLUIDOS CORPORAIS. DEVERÁ CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO: ÓLEO MINERAL, MAGNÉSIO, GLICERINA, PARAFINA, CLICOMETICONA OU DIMETICONA. LIVRE DE LÁTEX E ÓXIDO DE ZINCO, SEM FRAGÂNCIA. TUBO COM 50 A 60 GRAMAS OU EQUIVALENTE, INDICAR MARCA E REGISTRO NA ANVISA	UN	50	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
Total					R\$ 4.471,60

4.DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição é necessária para atender à necessidade da Secretaria de Saúde do Município, por meio da aquisição de materiais para procedimentos realizados pelas Unidades Básicas de Saúde, equipamentos e materiais de fisioterapia, com urgência visando a utilização em tratamentos e reabilitações físicas, a aquisição destes equipamentos é necessária para garantir a continuidade dos serviços de fisioterapia prestados à população, assegurando que os pacientes recebam o tratamento adequado.

Assim, sugere-se a formalização de processo de dispensa de licitação para a execução do



objeto acima especificado, sob o critério de julgamento de menor valor global, visando ao atendimento do princípio da economicidade com o interesse da Administração.

Em análise das opções disponíveis, constatou-se ser mais viável a contratação de apenas uma Pessoa Jurídica, por um valor certo e determinado do que várias Pessoas Jurídicas, podendo ocorrer pedidos de reequilíbrio, reajuste e repactuação.

A razão da escolha do fornecedor e a vantajosidade econômica da contratação tem respaldo nas pesquisas de preços mencionadas no estudo técnico preliminar. Os valores estimados da presente contratação diretos estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, conforme exige o artigo 23 da Lei 14.133/21.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O objeto deste Termo de Referência será prestado de forma direta.

A entrega deverá ser feita conforme contrato, nas datas e locais definidos pela Administração.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

6.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1.1. Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto contratado, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas;

6.1.2. Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;

6.1.3. Cumprir e fazer cumprir as cláusulas do contrato;

6.1.4. Notificar, por escrito quando necessário, a Contratada na aplicação de qualquer sanção;

6.1.5. Supervisionar a execução do contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;

6.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.2.1. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado.

6.2.2. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do CONTRATO.

6.2.3. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a vigência do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei no CONTRATO.

7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

A gestão e fiscalização do presente serviço serão exercidas pelos empregados públicos designadas na Portaria da Comissão Organizadora. Além disso, os fiscais designados será Sr.^a Gilda Almeida

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Será selecionado o fornecedor proponente da melhor oferta, assim considerada a menor proposta por valor global, desde que apresente as seguintes documentações:

Habilitação:



8.1. Nos termos do artigo 68 da Lei 14.133/21, as habilitações fiscais, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I - A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV- A regularidade relativa à Seguridade Social e ao GTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - A regularidade perante Justiça do Trabalho.

8.2. Relativo à Qualificação Técnica:

Para comprovar sua capacidade técnica a contratada deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o proponente executou, de forma boa ou regular, serviços com características idênticas ou similares às do objeto.

9. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. Os recursos para cobertura da despesa decorrente da execução do objeto contratado será conforme relatório da contadoria em anexo a este Termo.

10. CUSTO ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:

O valor estimado da aquisição dos equipamentos é de R\$ 4.471,60 (quatro mil quatrocentos e setenta e um reais e sessenta centavos), conforme pesquisa de mercado anexado.

11. DA GARANTIA

A garantia dos produtos a serem adquiridos deve obedecer aos prazos que consta no termo de demanda equipamentos conforme garantia de fabricante, materiais com validade superior a 01 ano após entrega do produto.

12. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

Para pagamento, a empresa deverá apresentar a CONTRATANTE a Nota Fiscal devendo ser emitida em nome da CONTRATADA.

O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que por ventura não tenha sido acordada.

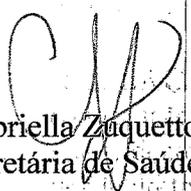
O CNPJ da CONTRATADA constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada.

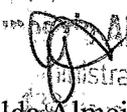


13. DA LEGISLAÇÃO:

A contratação será realizada com fundamento na Lei Federal 14.133/2021, devendo observar as leis, decretos, regulamentação, portarias e normas federais, estaduais e municipais diretamente e indiretamente aplicáveis ao objeto da contratação, sendo que se trata de dispensa de licitação constante no artigo 75, da Lei 14.133/2021.

São Vicente do Sul, 21/03/2025


Gabriella Zuquetto
Secretária de Saúde


Gilda Almeida
Of. Administrativo
Setor Compras SMS

São Vicente do Sul, 21/03/2025

Gilda Almeida
Of. Administrativo
Setor Compras SMS